



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: O Regional

No Dia: 06/12/17

Na Edição Nº: 4056

Na Pagina Nº: 10

DECRETO Nº 150/2017

SÚMULA: Corrige valor para Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º da Lei Municipal nº 285/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a taxa da UVC, conforme art. 2º da Lei 292/2003, com data de 19 de maio de 2003, para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, através do indexador INPC, com um percentual de 1,8328300% no período de 01 de novembro de 2016 à 30 de outubro de 2017, que passa a ser de R\$ 70,78 (Setenta reais, e setenta e oito centavos).

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 127/2016 de 25 de outubro de 2016 no seu inteiro teor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste,

Estado do Paraná, 01 de dezembro de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal